

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA COGP - SRSE-II/INSS Nº 99, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, no uso da competência que lhe conferem a Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, e a Portaria DIRAT/INSS nº 393, de 31 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.230175/2022-99; resolve:

Art. 1º Declarar, a contar de 1º de agosto de 2022, a vacância do cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, exercido pelo servidor PAULO VINICIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.952.118, CPF 287.371.XXX-25, ocupante da vaga nº 0779735, Nível Médio, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no Art. 33, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA DE SOUSA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

PORTARIA SRSUL/INSS Nº 656, DE 4 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, e o contido no processo de nº 35014.263885/2022-03, resolve:

Designar DANIELA LEO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.377.157, CPF nº 801.884.XXX-87, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Gerenciamento de Acordos de Cooperação Técnica, da Coordenação de Gestão do Atendimento, código FCE 1.05, da Superintendência Regional Sul, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Ministério do Turismo

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de Pessoal FBN nº 75 de 05 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. nº 159 de 22 de agosto de 2022, Seção 2, Página 53.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 75 DE 05 DE AGOSTO DE 2002

LEIA-SE:

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 75 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

e;

ONDE SE LÊ:

2244800	JOYCE LACORTE PEREIRA ARRUDA	BIBLIOTECÁRIO	AIV	AV
---------	------------------------------	---------------	-----	----

LEIA-SE:

2244800	JOYCE LACORTE PEREIRA ARRUDA	BIBLIOTECÁRIO	AV	BI
---------	------------------------------	---------------	----	----

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 65, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e considerando a Lei nº 8.191, de 28 de julho de 1993 e o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 33, inciso I e artigo 34, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.000145/2022-61, resolve:

I - Declarar vago, a partir de 5/7/2022, o cargo ocupado pelo servidor RAPHAEL MONTEIRO CARRETERO, Matrícula SIAPE nº 2.121.814, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe "T", Padrão "I", Nível Intermediário, pertencente ao Plano de Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, em virtude de exoneração, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LETÍCIA DORNELLES

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 114.900 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada CAROLINA DE ASSIS BARROS, Diretora de Administração, para substituir o Presidente no período de 10 a 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

PORTARIA Nº 114.904, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA, Diretor de Fiscalização, para substituir o Diretor de Política Econômica, Diogo Abry Guillen, no período de 10 a 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

PORTARIA Nº 114.908 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam alterados para 4 a 10 e 12 a 16 de setembro de 2022 os períodos previstos no art.1º da Portaria nº 114.859, de 1º de setembro de 2022, publicada no DOU de 2 de setembro de 2022, seção 2, página 53, referente à substituição do Diretor de Regulação pelo Diretor de Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 114.895, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2022, edição 170, Seção 2, Página 70, onde se lê: no art. 1º: "03 de dezembro de 2022" leia-se: "16 de setembro de 2022".

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.306, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

Dispensar RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Processamento, Armazenamento e Microinformática da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.309, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar LUCIANA BRÍNGEL DE CARVALHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Processamento, Armazenamento e Microinformática da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.310, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar EMILIO CARLOS BORGES, Técnico Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe da Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Tomada de Contas Especial da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.311, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JORGE ANDRÉ FERREIRA FONTELLES DE LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Proteção de Dados da Diretoria de Recursos de Acesso à Informação e Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.211, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na norma PE-ZINC-00003 da Petrobras, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.184, de 16 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 177, Seção 2, p.52, de 17 de setembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.247, de 11 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p. 92, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.108096/2021-04.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.265, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.202, de 16 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 177, Seção 2, p.52, de 17 de setembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.245, de 11 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p. 92, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.108163/2021-82.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

